



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**DECRETO Nº 986/2018 - Em 31 de janeiro de 2018.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/2017.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

a) Considerando que o Processo Seletivo, foi homologado por Edital em 1º de agosto de 2017, com prazo de validade fixado em 06 (seis) meses, vigendo até 1º de fevereiro de 2018;

b) Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para o emprego público;

c) Considerando que a Secretaria Municipal de Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/17, por igual período, por medida de economia operacional.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade constante no Edital do Processo Seletivo nº 03/2017, para os empregos de Técnico de Enfermagem e Operador de Raio-X e Ultrassom.

**Parágrafo único.** O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 1º de agosto de 2018, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 31 de janeiro de 2018.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**CLAUDIA TEREZINHA S. A. DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
Secretária Interina de Administração